



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)

~~DECRETO Nº 984, DE 5 DE MARÇO DE 2015.~~

~~Altera estruturas organizacionais da
Administração Direta do Poder Executivo,
na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar acrescido do item 1.2.1.1 – Divisão de Recursos Humanos.~~

~~Parágrafo único. É acrescido uma função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão de Recursos Humanos” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.~~

~~**Art. 2º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assistente de Gabinete I” e simbologia DAS-8, ao Anexo Único do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.~~

~~**Art. 3º** O item 1.2 – Gerência de Gestão e Finanças, do art. 1º do Decreto 860, de 11 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa a vigorar como item 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças.~~

~~Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Gerente de Gestão e Finanças” e simbologia DAS-7, do Anexo Único do Decreto 860, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a nomenclatura “Diretor de Gestão e Finanças” e simbologia DAS-4.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de março de 2015.~~

~~Palmas, 5 de março de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais